

# O ARARIPE.

## CRATO

## N - 36

*O ARARIPE é destinado a sustentar as ideias livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observância da Lei, e interesses locais. A redação só é responsável pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.*



O preço da assignatura é  
Por um anno 4\$000  
Por 6 meses somente 3\$000  
O jornal sairá todos os sabbados.  
Os assignantes terão gratis oito linhas por mez, as mais serão pagas a 60 reis cada uma.

SABBADO 8 DE MARÇO DE 1856. RUA DA MATRIZ.  
TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.

### TEMOS CONCILIAÇÃO?

A intelligencia da palavra conciliação já está determinada no vocabulario politico. O bom senso já lhe deu a verdadeira significação; não é pois mais nem uma singularidade, nem um absurdo.

Não é uma singularidade porque desde á muito a idea tem sido discutida, analysada, e finalmente acolhida pelos espiritos moderados. Não é um absurdo porque a razão e a experiencia já demonstraram, que os partidos sem renunciar aos principios e obliterar as crenças, podem guardar entre si muitos pontos de contacto, e analogia.

Sim, se os partidos não se acham nos extremos oppostos, antes pelo contrario seguem uma certa ordem de ideas e de crenças que se não excluem, toda a divisão consiste em dar este mais importancia, a uma idea e aquelle a uma outra. Um exemplo esclarecerá melhor o nosso pensamento; figuremo-lo.

Ha um partido para quem a liberdade esse principio eterno do direito, é a base primordial das crenças, e o fim grandioso de suas aspirações.

Ha outro para quem a ordem essa necessidade imperiosa de todas as sociedades bem constituidas é o primeiro ponto de doutrina, o alvo de seus constantes esforços. Supponhamos agora que são estes os partidos que estão em luta na sociedade brasileira, que as facções anarchicas desapareceram e não podem mais florescer e que enfim são esses os partidos que lutam na imprensa e na tribuna; não será possivel que esses mesmos partidos desenganados pela experiencia de que tendo em vista o triumpho de uma idea exclusiva não poderão fazer a felicidade publica, unam-se combinando suas luzes e experiencia para a realização de medidas adequadas que representem ambas as crenças? Nada nos parece mais natural na evolução politica dos estados, por que nem uma das ideas fundamentaes q' formam a base de ambos as crenças exclue uma a outra. Assim pois é fora de duvida, que a conciliação dos partidos é possivel, logo que passam as crises vertiginosas e reaccionarios.

Quando depois dessas ultimas dissensões e lutas que ensanguentaram o solo da Patria, os espiritos começaram a voltar a moderação, e o Sr. Paraná subio ao poder, ao lermos o seu programma dissemos,, Uma nova era vae despontar para o paiz, não é possivel que este homem venha após

tantos outros personificar mais uma hypocrisia; já é chegado o tempo em que os partidos devem arvorar uma bandeira mais generosa, proclamar uma politica mais nobre do q' tem tido até agora. Lancemos um veu sobre o passado, amnistiemo nos mutuamente, e saudemos o novo Iris de alliança que surge nos Ceos do Imperio,,

Em verdade tal era a nossa convicção taes eram os nossos sentimentos. Se até alli os programmas politicos de todos os partidos haviam sido hypocrisias successivas, daquelle momento em diante nos era dado pensar de outra maneira, e encher nos de confiança no futuro: o coração alimentase de esperanças ainda mesmo quando são illusoras.

A nova phase politica em que os partidos acabavam de entrar caracterizada pelo espirito tolerante da epocha, a intelligencia progressista do nosso jovem Imperador, e a magnanimidade de seus nobres sentimentos, contrebuam assás para fortalecer as tendencias que nos animavam. Estavamos porem illudidos? teriamos diante dos olhos a miragem do deserto?

A condncta do ministerio tem sido um pouco equivoca, já tivemos occasião de dize-lo, seriamos porem sobre modo injusto se declarassemos agora que nossas esperanças estão desvanecidas, que não ha mais salvação no ministerio actual. Não, justiça seja feita, o gabinete de sete de setembro tem sabido entreter e conservar esta boa disposição que reina actualmente nós espiritos, moderar a tendencia reactiva da opiniaõ que representa e suffocar o espirito retrogrado do antigo saquarenismo. Sem duvida é este um grande serviço, e nós não ousamos contesta-lo, mas não obstante, todos esses louros ainda não lhe dão direito a verdadeira corõa civica de que todavia brevemente se pode tornar merecedor.

O pensamento dominante do Sr. Paraná tem sido de não deixar a antiga opposição esquecida na distribuição das graças, mas deste pensamento á realização tem havido uma distancia immensa. Em tudo aquillo que depende directamente do ministerio, força é confessa lo a opposição tem recebido favores; alguns homiens de subido merito tem obtido posições importantes. Entre essa mocidade brilhante e talentosa que occupa as fileiras do progresso, tem recahido algumas nomei çõ-s para os cargos da magistratura, e do magisterio. Alguem ha, com tudo, que tenha visto nestas concessões um

LEGISLATIVE

pensamento occulto, uma politica insidiosa, q' consiste em entreter as apparencias da conciliação, e servir ao mesmo tempo ao instincto politico de certos grupos saquaremas apartando os nomeiados para longe de suas provincias, e neutralizando assim as vantagens, q' para si e seus amigos elles poderiam tirar das novas posições em q' foram collocados. Nós porem não acompanhamos a esta accusação porq' semelhante proceder seria por de mais perfido, e não se compadeceria com a franquesa que caracteriza o nobre Marquez de Paraná.

Mas nas provincias os delegados do ministerio tem completamente illudido o seo programm. A conciliação é para os presidentes uma palavra vã que elles invocam a cada momento, para melhor poderem sair das difficuldades da ideia. Promettem muito quando chegam nas provincias, mas se no dia seguinte ao de sua posse na administração, ha vinte nomeiações á faser na policia ou na guarda nacional, ninguem espere que elles fação uma concessão importante, não, no meio de dez nomeiados haverá um antigo opposicionista, e este mesmo por via de regra será tão moderado em politica como um apostolo da primitiva Igreja. Qual será o presidente que se atreva a dimittir um delegado saquarema nas provincias?

Talvez este facto tenha uma explicação satisfactoria. Pode ser que estes presidentes, não recebessem de muito bom grado a ideia de conciliação. Pode ser ainda que tenham sido lias e sinceros em abraçá-la, e que tenham mesmo nutrido o pensamento de auxiliar o governo geral, mas que de pois as relações os laços em que estão ligados para com os amigos q' partilham as mesmas crenças politicas lhes impeçam o braço, e os tornem tibios e vacilantes no desempenho da missão q' receberam. Seja como for, a conciliação vae-se tornando uma perfeita burla, e nullificando-se completamente nas provincias. Se fosse dado a um humilde jornalista que esereve cá nos centros do mundo descontinuar a actualidade, se nossas opiniões podessem pesar na balança politica do paiz, nós fallariamos ao governo com a lealdade que nos caracteriza.

Em verdade se as cousas continuarem como tem sido até agora, todos os esforços que o ministerio tem empregado, suas mais bellas intenções para o fim de harmonisar os espiritos terão um resultado negativo. Coberto como está o paiz de todos os reguletes d' aldeia nas posições policiaes com muito raras excepções, composta ja em parte a G. N. de homens quasi todos da parcialidade politica que domina e devendo talvez completar-se brevemente debaixo do mesmo pensamento de exclusão, de que recursos pode dispor a antiga opposição para entrar na luta eleitoral? Os eleitores e supplentes da conquista passada? Os recursos legaes?

Oh! quem não sabe o que isto quereria diser?

Detestamos as proscricções, ja o dissemos no n. passado deste jornal, mas declaramos tambem com franquesa que se o governo não intervier nas eleições futuras com o fim de favorecer o pensamento conciliador, nem uma administração teria sido tão ostensiva e tão brilhante em suas promessas, e ao mesmo tempo tão esteril em seus actos como a administração actual.

Concitando porem o governo para que tome parte nas eleições, fique registado para sempre que não pedimos uma intervenção immoral e corruptora. Os espiritos reflectidos e graves comprehendem qual a intervenção possivel do governo nas proximas futuras eleições com o fim de faser predominar o espirito de tolerancia que sobressahe na quadra actual, e de auxiliar a ideia de conciliação de

que o mesmo governo fés a base de seu programma. Tal é a sinceridade de nossas convicções a este respeito, q' não pedimos os cargos de policia para os nossos amigos e nem contamos com o triumpho eleitoral. Nós não desconhecemos o que poderemos obter fóra das graças, e sujeitos ainda como estamos a condição de vencidos. Nós desejamos apenas q' o governo conserve na policia alguns homens de bem que n' ella existem, que destitua a aquelles que se tem tornado verdadeiros instrumentos de perseguição e de odio q' são proprios para tudo, substituindo-os pelos homens idoneos que abundam mesmo nas fileiras do governo, e que faça conhecer a todos os seus delegados o seu verdadeiro pensamento sobre a expressão do voto livre. Se o governo pois conhecendo toda a importancia de seus recursos adoptar esta politica franca e leal, então dar-se-ha um resultado mais satisfactorio do que todos quanto tem havido até agora em materia de eleição. A opposição elegerá aqui e alli alguns candidatos, e por toda parte dará signaes de vida.

D'entre o partido dominante triumpharão as candidaturas mais independentes, desaparecerão as deputações magnas e oligarchicas, com seus chefes obstinados, q' tanto estorvavam o governo; essas deputações que tinham antes de tudo por alvo o individualismo do chefe, e por movel esse instincto exclusivista e intolerante que em politica costuma caracterisar os pequenos grupos. Taes são os fructos que o paiz deseja colher da nova lei eleitoral, e da politica do ministerio, politica esta que o governo deve adoptar por dignidade propria.

Só assim podemos prever e agourar um melhor futuro para o Brasil. Finalmente com esta politica generosa e nobre, muito ganharão os partidos e o governo, aquelles porque ficam livres das imposições odiosas, este porque terá maioria conscienciosas que o apoiem; e só assim haverá conciliação, e o ministerio se tornará digno da corôa civica que lhe desejamos.

\* JUNIUS.

SEM RELIGIÃO, A ORDEM PUBLICA HE IMPOSSIVEL.

Se se devem escutar certos innovadores modernos, que tem combatido com hum deplorable successo as crenças estabelecidas em as Nações christãs, e muitas vezes mesmo essas primeiras verdades, que forão sagradas em todos os povos, elles só terião conhecido o segredo de aperfeçoar o mundo social, e de estabelecer a liberdade publica. Todavia, se nos quizermos esclarecer com as duas luzes, da razão e da experiencia, que veremos?

Que o espirito irreligioso, de que elles tiverão a desgraça de se fazerem apostolos, não poderia prevalecer em alguma Nação, sem arrastar a ruina da ordem publica e da liberdade. Procuremos expôr esta verdade com humna clareza, que a torne sensivel a todos.

Sem duvida, em quanto a irreligião só he professada por hum pequeno numero de homens; em quanto ella se acha encerrada em algumas obras pouco conhecidas, os seus estragos não tem cousa alguma, que cause admiração; he hum germe fatal de corrupção, que não tem as ás fermentado, para tudo alterar e tudo corromper; acontece tambem algumas vezes, que nos homens irreligiosos as más opiniões são contidas pelos antigos habitos; que elles são dominados, como sem o saberem por impressões christãs, recebidas na primeira idade; de sorte que por huma feliz inconsequencia elles são melhores que os seus systemas. Mas supponhamos, que essas doutrinas de impiedade saião

das trevas, que as envolvão, para claramente se publicarem; que se depositem em livros, espalhados entre todas as classes de leitores: que se tornem a opinião dominante das pessoas sabias e literatas, dos ricos e dos grandes; que vão infecionar ao longe os pais de familia, os mestres da mocidade, os magistrados, e os depositarios do poder, que por meio de progressos insensíveis passem da cidade á aldêa, e se tornem desta sorte mais, ou menos populares: como será possível então não conceber grandes sustos, e não tremer pelo socego da sociedade? Com as suas maximas temerarias e comodas a irreligião vai agitar no coração dos povos todas as paixões desordenadas, que nelle ha; torna-os mais inquietos e mais indocéis; irrita-os contra o jugo das leis, e da authoridade; relaxa todos os vinculos domesticos; e deste modo tende a produzir a confusão e a desordem nas familias, assim como na sociedade. He huma verdade reconhecida pelos bons engenhos de todos os tempos, consagrada pela experiencia dos seculos tanto como pela authoridade dos legisladores e tornada em certo modo trivial á força de ser repetida, que a sociedade se funda sobre a lei, a lei sobre a moral, e a moral sobre a religião; como pois deixaria o edificio social de ameaçar cair em ruinas, quando os mesmos alicerces se achão abalados?

Que! Senhores, mesmo entre os povos, em que a Religião exercita mais o seu imperio saudavel para bem da humanidade; em que pelo seu fôlz ascendente sobre os espiritos, e sobre os corações, previne mais injustiças e crimes, apaga mais odios, assegura melhor o respeito das leis e da authoridade, as paixões humanas não deixão de produzir muitos estragos: que seria pois, se se fizesse cair diante dellas a mais forte barreira, que se lhes poderia oppor, a da Religião? Nesse caso a todos os excessos, que a Religião não impede por causa da malicia dos homens, virião juntar-se os excessos ainda muito mais numerosos, que ella impede pela sua divina e occulta influencia; as desordens de todo o genero se tornarião mais comuns em todas as idades, e em todas as condições; e o corpo social, atormentado por esse fermento de corrupção e de impiedade sediciosa, seria ameaçado de huma dissolução universal. ( *Continua.* )

#### JURY DO CRATO.

( *Continuação do numero passado.* )

Dia 5 compareceram 38 jurados. Respondeo o reo Manoel da Costa Cavalcante, conhecido pelo nome de Theobaldo, casado, natural da freguesia de S. Matheos desta Provincia, de idade de 28 annos, vive de agricultura, e sabe ler e escrever: accusado de ter morto a facadas pelas 10 horas da noite do dia 23 de julho de 1853 à Francisco Carneiro da Cunha, que se achava dormindo no lugar olho d'agua da Palmeirinha deste termo; ja condemnado a galês perpetua em 14 de outubro de 1854, tendo protestado para novo julgamento, requereo e obteve na posterior reuniaõ do jury que fosse seo julgamento adiado para outra sessaõ, até que agora respondeo de novo, foi condemnado a dose annos de prisãõ com trabalho por oito votos. Foi advogado do reo o dr. Ratisbona.

Dia 6 compareceram 43 jurados. Foi julgado o reo Filandro de Albuquerque Cavalcante, viuvo, de idade 33 annos, natural da freguesia do Assaré, vive de agricultura e sabe ler e escrever: accusado do crime de ter deixado fugir por paga dois cigaños crimosos de morte, aos quaes fazia guarda

na povoação de S. Anna do Brejo grande, foi absolvido por oito votos. O juis de direito appellou da decisãõ do jury para a Relação do districto. Foi advogado do reo o major Miguel X. H. de Oliveira.

Dia 7 compareceram 43 jurados. Foi julgado o reo Joãõ Gomes de Moraes, solteiro, natural desta freguesia, vive de sapateiro, sabe ler e escrever: accusado de ter dado uma surra em Josefa Maria de Jesus no sitio Bebida nova deste termo a 28 de novembro do anno passado, foi condemnado a um mes de prisãõ por unanime decisãõ do jury, que reconheceo a favor do reo a'attenuante d' estar o mesmo embriagado quando cometteo o delicto. Foi advogado do reo o Sr. Joaquim Correia Lima de Macedo.

Dia 8 compareceram 38 jurados. Foi julgado o reo Joaquim Gonçalves da Costa, casado, de idade 23 annos, natural desta cidade, vive de agricultura, sabe ler e escrever: accusado de ter dado uma cacetada em Francisco Sepulveda Cavalcante, em 19 de fevereiro do anno passado dentro desta cidade, o reo sendo logo pronunciado, desde então se escapa das diligencias da policia, até q' agora recolheu-se voluntariamente, foi condemnado a um mes de prisãõ e multa correspondente a metade do tempo, por unanime decisãõ do jury, q' negou as aggravantes do libello e reconheceo attenuantes a favor do reo. Foi advogado do reo o dr. Ratisbona.

No mesmo dia 8 de fevereiro foi julgado em 2º lugar o reo soldado de 1ª linha Alberto Rodrigues da Silva pelo crime de ter deixado fugir por negligencia uma crimososa de morte da cadeia desta cidade em 17 de abril do anno passado. O reo na occasiãõ da fuga não era a praça, q' fazia sentinella, e s'm o commandante da guarda, por cujo motivo o jury dicio por nove votos que o reo era simplesmente cumplice do crime, ao mesmo tempo q' reconheceu haverem attenuantes a favor do reo, de maneira que deminuindo-se-lhe a terça parte da peua do grau minimo da segunda parte do art. 125 do Cod. Crim. foi-lhe imposta a pena de 8 meses de prisãõ com trabalho. Foi advogado o dr. Ratisbona.

Dia 9 compareceram 37 jurados. Respondeo o reo Lorenço da Costa Siebra, viuvo, de 25 annos de idade, natural desta freguesia, sabe ler e escrever. O reo tendo ferido com uma faca à Eusebio escravo de D. Ignacia Rodvalho, no sitio Lameiro a 19 de junho do anno passado, foi por isso pronunciado no art. 201 do Cod. Crim. e desde então escapando se as diligencias da policia agora recolhe-se a prisãõ voluntariamente, e foi condemnado a 6 meses e meio de prisãõ e multa correspondente a metade do tempo. Foi advogado do reo o dr. Ratisbona.

Dia 10 Não houve sessãõ por ser domingo.

Dia 11 compareceram 44 jurados. Foi julgado o reo afiançado Antonio Ferreira Lima Sucupira accusado no Tribunal do jury pelo major Miguel Xavier Henriques de Oliveira por crime de calomnia resultante de imputações, que lhe fez em uma correspondencia por elle assignada, e publicada no Periodico Saquarema, impresso na capital desta provincia em 17 de dezembro de 1853. Foi juis da formação da culpa o major Antonio Luis Alves Pequeno, que proferio sua pronuncia em 3 de agosto de 1854. Foram advogados do reo os Srs. dr. Ratisbona e Joaquim Correia Lima de Macedo os quaes alem de outros argumentos de defesa sustentaram, que sendo as imputações feitas ao Sr. Miguel Xavier em virtude do cargo de Promotor publico, que o mesmo exerceo em 1843, e ja estando assim prescripto o crime imputado na correspondencia, de maneira que ja não podia ha-

ver contra elle acção popular, tambem se não podia considerar como crime de calunnia a imputação da correspondencia accusada: dahi sustentando-se nos debates a questão de ser o crime accusado o de calunnia, ou de injurias, o jury quando teve de responder aos quesitos que lhe foram propostos dicio por sete votos que o accusado não tinha comettido o crime de calunnia, dicio mais por desvotos que o accusado não tinha provado serem verdadeiras as imputações da correspondencia, e finalmente dicio que o accusado tinha comettido o crime de injuria contra o autor. O jury reconheceo uma attenuante em favor do reo, em virtude do que foi elle condemnado a dois meses de prisão e multa correspondente a metade do tempo. O reo appellou da dicio do jury para a Relação do districto. Não havendo mais reos a jugar encerrou o Presidente do Tribunal a sessão.

**COMMUNICADO.**

Por todosos modos o máo fado ha de oppor-se ao engradecimento, aceio, e limpeza desta nascente cidade! Alem d' outras muitas cousas, uma hora por outra, hade apparecer um urubú manço, pousando por cima dos tectos dos edificios publicos, e particulares; e não valem repetidas queixas, dos prejudicados, para se vedar a andar este passaro solto, causando tantos males! Desejava, que me dissessem, de que utilidade serve um urubú ao bem publico, e mesmo ao particular? De grandes males, isso são tantos, que a enumeral-os causaria infado. Todos sabem que os nossos uleiros são boas pessoas, e de boas consciencias!!! e para uma prova sem contradicção vejaõ, em que estado estão os velhos, e novos edificios da cidade: os primeiros sempre em melhor estado, mas os segundos, uns abatidos, e outros com grandes rachaduras, a ponto tal de se precipitarem muitas cazas e causarem males irremediaveis; e a causa não é outra senão a muita mistura d' aêr, que os nossos conscienciosos uleiros botaõ no barro para faserem telha, e tijolo, e venderem ao publico.

Ora este material assim falsificado, nos tempos das chuvas torna-se um cisco; e um urubú, que ( todos sabem ) é um passaro pesado, sentado em cima dos telheiros deixa uma caza em miseravel estado, com muitas goteiras, que nem sempre se podem tomar a tempo. Pode romper uma goteira em cima de uma loja de fazendas finas, onde h'ã sêdas, cambraias, polvara &c: em cima de um armazem de rapaduras, e farinhas: em cima de uma parede, que deixa uma caza toda aruinada: e pode finalmente romper uma goteira em cima do leito de uma Senhora, que tenha dado a luz; e eil-a logo em risco de vida: eis o affto marido correndo para os drogas allopaticos; e porque estes velhos elementos do engano, ( e só reaes do lucro ) não vencem o mal, recorre ao Le Roy, e depois a celebrisada homeopathya; e por ultimo lá vai alta noite o paracho levar a Santunção, e antes de tres horas o pesado Sacristão sobe a torre para dar os funbres signaes da morte!!!! Todos aquelles males são nada em relação a este ultimo. Eu não me queixo de ninguem; e a ninguem pesso providencias: unicamente eu me encaminho ao meo querido Propheta *Araripe*, porque conheço, que as suas intenções, são boas e só quer o bem de todos; e nunca convirá, q' se encomode a os proprietarios a ponto d' obrigar-os a cometter acções indecorosas, como hia acotencendo com um del-

les nesta cidade, que arrebatado pela violencia de uma paixão de momento, pedio uma espingarda para atirar nesse urubú, por lhe ter quebrado os cantos da cornixa de sua caza, que muito a imperfeiquou; e tem elle tido tanto desgosto, que ainda a não mandou concertar. O meo Propheta sabe quem é este sujeito, e a caza ahi está patente.

S. caza 2 de fevereiro de 1856.

**O K.**

**A ERVA MENTHRASTO CONTRA O CHOLERA—MORBUS.**

O Sr. Coronel Governador Militar da Pininsula em data do primeiro do corrente diz o seguinte.

Não sei se V. Exc. saberá que descobrimos o verdadeiro antidoto contra o cholera, que temos n' esta praça ha 20 dias. No dia 18 para 19 do mez ultimo li em um periodico que um pastor d' Andaluzia, havendo sido atacado no campo, se curara com uma herva chamada — *Menthrasto*. Este annuncio teria aqui passado em toda a parte, fartos como estamos de receitas; porém quiz Deos que elle me chamasse a attenção de encarregar o Mancher de se intender com o Pharmaceutico e apanhar a dita herva. Achada que foi, ordenei ao Medico começasse a usal-a, e ainda que recebeu o aviso com desdem, teve que sujeitar se ao que se lhe tinha determinado; e tem sido taes os seos effeitos que desde aquelle dia, em que se começou a applicar, não tem havido uma só pessoa que se não tenha curado em 24 horas. De mais de 60 atacados que haviam hontem, inclusivel um sargento que fôra atacado ha quatro dias, estão já convalescentes.

Sirva isto de governo a V. Exc para a sua familia e amigos, fasendo espalhar esta noticia em proveito da humanidade. E demos graças a Deos por noster patientiado o remedio para tão grande calamidade.

*Menthrasto*, herva conhecida tambem por *hortelan aquatica*, *hortelan sylvestre*: os seos talos são pouco mais ou menos d' altura d' um pé, as folhas largas e cobertas de folhas, de flor branca e vermelha de cheiro agradavel. Se o infermo tem diarrhea applica-se-lhe um emplastro frio d' esta herva sobre o estomago; se tem vomitos faz se d' ella um chá, e da-se meia tijela de meia em meia hora até cessar o incomodo; continuando porém a usar-se em qualquer dos casos deduzas em duas horas. Este chá ou infusão deve fazer-se apenas de duas folhas para crianças, e de quatro para os de mais idade. Adverte-se porem que o abuso é muito prejudicial, e por isso deve sempre consultar-se ao facultativo para precaver qualquer máo resultado.

Praça da Villa Real de S. Antonio, 21 de Agosto de 1855. O Governador Jozé Antonio Souza Chagas.

**ANNUNCIOS.**

- ☛ Severino d' Oliveira Cabral, compra escravos de 10 a 20 annos de idade e os paga com mais vantagem do que outro qualquer comprador, e fectuando as compras na especie de moeda que exigirem: atratar com o annunciante nesta cidade.
- ☛ João Victorino Gomes Leitão, tendo de fazer uma viagem de mais de dois meses para fora desta comarca aviza a seos devedores que em seo lugar fica encarregado de todos seos negocios o seo procurador Joaquim Secundo de Chaves e Mello. Crato 4 de março 1856.
- ☛ Em Missão-velha ha quem pague com vantagem e quem descobrir o dia em que a camara municipal da villa da Barbalha tem de dar principio as suas sessões.

Impresso por Jesuino Briseno da Silva.